

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 002248-0200/18-2 dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo de Contas nº 002248-0200/18-2, referente às Contas de Governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto/RS, os senhores Orlei Giaretta, Odacir Malacarne e Gentil Biessek, no exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,
aos onze dias do mês de outubro de 2019.

LIANE LADIA KARPINSKI
Presidente

GLEISON GIARETTA
1º Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
EM 11.10.19

ATA Nº. 026/2019

Aos dez dias do mês outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se os Senhores Vereadores para a mais uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Liane Ladia Karpinski, e secretariada pelo Vereador Gleison Giaretta 1º Secretário da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos Vereadores: Elton Fiori, Jandir Fredolino Brandt, Marcio Paulo Castanha Miezerski, Denilson Pauletti, Daiana Karpinski, Vanderlei Luciano Zanelatto, e Martinho Elodio Piva. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Geison Webber. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão e solicitou ao Secretário para que o mesmo efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nem um Vereador fez uso da palavra, de imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.** Aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 002248-0200/18-2 dos administradores do Poder Executivo do Município de Florianópolis no exercício de 2018. Acompanhado do Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas nº 002248-0200/18-2, dos administradores do Município de Florianópolis no Exercício de 2018 Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos passou-se para o período do pequeno expediente, onde nem um Vereador fez uso da palavra, não havendo mais nada a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e as demais pessoas presentes, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de dois mil e dezenove, quinta-feira, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

GLEISON GIARETTA
1º Secretário

LIANE LADIA KARPINSKI
Presidente